



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 001/2024

Processo nº 0004/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 005/2024

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante carro e moto e gravação de áudio, pelo período de até 60 (sessenta) meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital da licitação acima descrito solicitado pela **Sra. Roberta Silva**, representante de Microempreendedores Individuais, em referência a Certidão da Junta Comercial, exigida para Habilitação no processo licitatório.

A solicitante alega que as empresas enquadradas como Microemprededor Individual (MEI) estão com dificuldades no credenciamento junto a plataforma de pregão eletrônico, uma vez que a referida certidão solicitada é dispensada para tal enquadramento de MEI das empresas, conforme Ofício Circular nº 35/2013/SCS/DNRC/GAB de 08 de fevereiro de 2013.

Resposta: O documento de Enquadramento de ME e/ou EPP é obrigatório para que as empresas consigam finalizar o seu credenciamento, sito as certidões exigidas bem como sua proposta, porém tendo em vista tal ofício anexado aos autos, orienta-se que no campo exigido para anexar a Certidão da Junta Comercial, as empresas enquadradas como Microemprededor Individual (MEI), podem anexar o Ofício Circular nº 35/2013/SCS/DNRC/GAB de 08 de fevereiro de 2013, dispensando tal Certidão.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 19 de março de 2024.



THAINAN BORGLMINI PEREIRA

Assessora Especial de Governança Participativa
respondendo pela Secretaria de Licitações e Compras
através da Portaria Administrativa nº 513/2024 de 13/03/2024.